

ACTA Nº 03/2001

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2001:

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano dois mil e um, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr. Manuel Albino Penteadó Neiva, Eng^a Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha, Franklin Veloso Fernandes Torres, Dr. Jorge Alves Cardoso e Guilherme Barros Pimentel.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Presidente solicitou justificação para as faltas dadas às últimas três reuniões, realizadas em vinte e dois de Dezembro de dois mil e em quatro e dezoito de Janeiro último, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, considerar as mesmas justificadas.

Também o senhor Vereador Franklin Torres solicitou justificação para as faltas dadas às reuniões de quatro e dezoito de Janeiro, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, considerar as mesmas justificadas.

O senhor Vereador Franklin Torres questionou sobre a emissão de licenças de utilização quanto à falta da ligação à rede de saneamento. Referiu que o artigo quinto do Regulamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, referido pelo senhor Vereador do Pelouro das Obras Particulares, Dr. Jorge Cardoso e pelo senhor Engenheiro Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, em seu entender não traduz nenhuma obrigatoriedade de ligação impeditiva de emissão de licenças de utilização, quando a falta de ligação ao sistema se verifica em prédios construídos há já alguns anos.

O senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso esclareceu que a legislação aplicada é sempre a que se encontra em vigência na data do respectivo pedido.

O senhor Presidente informou que se irá solicitar parecer à Divisão de Assuntos Jurídicos.

O senhor Vereador Franklin Torres reiterou que pretende ser esclarecido, uma vez que, conforme referiu, não podem utilizar-se duas normas "punitivas" para o mesmo facto.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - doze milhões trezentos e noventa e um mil duzentos e onze escudos e trinta centavos (12.391.211\$30); Depositado no Banco Português de Investimento – quinhentos e vinte mil quatrocentos e trinta escudos e setenta centavos (520.430\$70); Depositado no Banco Internacional de Crédito - cento e vinte e oito milhões seiscentos e catorze mil trezentos e trinta escudos (128.614.330\$00); Em cofre, na Tesouraria – trezentos e sessenta e um mil seiscentos e setenta e um escudos (361.671\$00); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – cinquenta e dois milhões oitocentos e um mil novecentos e vinte e cinco escudos (52.801.925\$00); Em cofre, na Tesouraria - trezentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e nove escudos (393.789\$00).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 02/2001, REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2001 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia 18 de Janeiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES, POR, CONFORME DECLAROU, NÃO TER ESTADO PRESENTE.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:

04.01.01 - MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE - ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PÓSTUMO AO SR. ENG^o ALEXANDRE LOSA FARIA - PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Vereador Franklin Torres: "O Regulamento para Concessão de Medalhas de trinta de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete prevê que 'a medalha de honra do concelho tem por objectivo distinguir personalidades ou entidades ... a quem a Câmara Municipal reconheça qualidades para tal, seja a propósito de actos concretos, seja em função de um critério de oportunidade em que o factor de simbolização adquira o devido realce'. (sic) Sem dúvida que o primeiro presidente da Câmara Municipal de Esposende eleito, Eng^o Alexandre Losa Faria, desempenhou, ao longo de dois mandatos consecutivos e parte de um terceiro, funções relevantes que o distinguem e que, objectiva e subjectivamente, o enquadrem no artigo quinto do regulamento. Considerando que o Eng^o Alexandre Losa Faria, tão prematuramente falecido, demonstrou possuir enormes qualidades de político e de homem no exercício das funções de Presidente da Câmara Municipal de Esposende a par de elevado empenhamento, dedicação e competência. Considerando que o mesmo foi um grande impulsionador do desenvolvimento do concelho de Esposende, numa época de enormes dificuldades financeiras para o país. Proponho, nos termos e ao abrigo do artigo segundo do regulamento citado, que a Câmara Municipal conceda, a título póstumo, ao Sr. Eng^o Alexandre Losa Faria a Medalha de Honra do Concelho." Segue-se data e assinatura:

O senhor Presidente e os senhores Vereadores Dr. Albino Neiva, Eng^a Maria Fernanda, Dr. Jorge Cardoso e Guilherme Pimentel, declararam subscrever a proposta:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR A TÍTULO PÓSTUMO AO SENHOR ENGENHEIRO ALEXANDRE LOSA FARIA, A MEDALHA DE HONRA DO CONCELHO.

MAIS DELIBEROU, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, QUE A PRESENTE CONCESSÃO HONORÍFICA SEJA ENTREGUE À FAMÍLIA NA SESSÃO SOLENE DAS COMEMORAÇÕES DO PRÓXIMO DIA DO MUNICÍPIO.

04.01.03 - ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM COOPERATIVA AGRÍCOLA DE ESPOSENDE E JUNTA DE FREGUESIA DE BELINHO - IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DE COMPOSTAGEM - PROPOSTA:

Foi presente uma informação da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, respeitante ao estabelecimento de protocolo com a Cooperativa Agrícola de Esposende e Junta de Freguesia de Belinho, para implantação de parque de compostagem de resíduos hortícolas nas instalações do Centro Hortícola de Belinho. Está junta minuta do referido protocolo, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia, bem como a informação citada, junto à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEM COM A COOPERATIVA AGRÍCOLA DE ESPOSENDE E A JUNTA DE FREGUESIA DE BELINHO, PARA EFEITOS DE IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DE COMPOSTAGEM.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA.

04.02 - JUNTAS DE FREGUESIA:

04.02.01 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar com a Junta de Freguesia de Vila Chã, tendo por objecto a construção de um pavilhão gimnodesportivo na referida freguesia. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista propôs que a comparticipação da Câmara Municipal seja de cem milhões de escudos, a pagar em, dois anos (2001 e 2002) e conforma autos de medição de obra, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria absoluta, não admitir a proposta. Votaram a favor os senhores Vereadores Dr. Tito Evangelista e Franklin Torres:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ.

O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto a favor. Congratulo-me com a iniciativa da sociedade civil, sem prejuízo, porém, de reconhecer que seria de todo o interesse a existência de uma política disciplinadora / orientadora do desenvolvimento desportivo a nível concelhio, para evitar que, com as necessárias adaptações, se venha a passar aquilo que se prevê acontecerá com o Euro 2004. Ou seja, um sub-aproveitamento de instalações extremamente onerosas para o país."

O SENHOR VEREADOR DR TITO EVANGELISTA TAMBÉM PROFERIU DECLARAÇÃO DE VOTO, DO SEGUINTE TEOR: "Voto a favor por entender que a construção do pavilhão em Vila Chã, por se tratar de uma iniciativa da sociedade vilachanense, que merece todo o apoio da autarquia. No entanto, lamento que a maioria camarária atribua tão diminuta comparticipação para uma obra da dimensão do pavilhão, quando noutros casos, para obras proporcionalmente bem menos importantes, pagou e paga a totalidade das mesmas, o que não deixa de ser uma diferenciação negativa para com Vila Chã."

05 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

05.01 - CONTABILIDADE:

05.01.01 - FUNDOS DE MANEIO - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "Tendo presente o disposto no ponto 2.3.4.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, inserto no D.L. nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, designadamente quanto à constituição de 'Fundos de Maneio', os quais se destinarão, exclusivamente, ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, considerando que, de facto, surgem situações em que se torna imprescindível o recurso a esses mesmos fundos, proponho a constituição dos seguintes fundos de maneio, os quais serão repostos até ao dia trinta e um de Dezembro do corrente ano: 1. Valor - cinquenta mil escudos; responsável - Maria da Conceição Ferreira da Costa Santos; área de despesa no Orçamento - 0103 0202 0203; 2. Valor - cinquenta mil escudos; responsável Dr^a Ivone Baptista Magalhães, área de despesa no Orçamento - 0403 0202 0203; 3. Valor - cinquenta mil escudos; responsável - Dr^a Maria Luisa Leite da Silva, área de despesa no Orçamento - 0403 0202 0203; 4. Valor - cem mil escudos; responsável - Sr. Jorge Matos Novais, área de despesa no Orçamento - Económicas 0202 e 0203 de todas as Orgânicas." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E PROCEDER À CONSTITUIÇÃO DOS REFERIDOS FUNDOS DE MANEIOS.

05.02 - PATRIMÓNIO:

05.02.01 - HASTA PÚBLICA DE LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL - PROPOSTA DE REGULAMENTO:

Foi presente proposta de regulamento para a hasta pública de lojas do Mercado Municipal, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA A HASTA PÚBLICA DE LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL.

VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES FRANKLIN TORRES E DR. TITO EVANGELISTA, TENDO ESTE ÚLTIMO PROFERIDO A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "*Voto contra por entender que o mercado devia ser sujeito a uma profunda alteração e só depois das obras realizadas deviam ser efectuada a hasta pública dos lugares disponíveis.*"

05.02.02 - HASTA PÚBLICA DE LUGARES DE VENDA NA FEIRA QUINZENAL DE ESPOSENDE - PROPOSTA DE REGULAMENTO:

Foi presente proposta de regulamento para a hasta pública de lugares de venda para a Feira Quinzenal de Esposende, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA A HASTA PÚBLICA DE LUGARES DE VENDA NA FEIRA QUINZENAL.

VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES FRANKLIN TORRES E DR. TITO EVANGELISTA, TENDO ESTE ÚLTIMO PROFERIDO A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "*Voto contra por entender que a feira devia ser modificada rapidamente, pois nos moldes em que funciona, ocupando várias ruas do centro da cidade de Esposende, desqualifica a terra e causa graves problemas aos moradores das artérias afectadas.*"

06 - POSTURAS E REGULAMENTOS:

06.01 - REGULAMENTOS:

06.01.01 - REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PROPOSTA:

Foi presente o projecto de regulamento de resíduos sólidos urbanos, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, CONCORDAR COM A PROPOSTA E SUBMETER A MESMA À APRECIACÃO PÚBLICA.

ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E FRANKLIN TORRES.

07.01.01 - GRUPO DESPORTIVO DE APÚLIA - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício do grupo desportivo em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio para apoio da realização de obras nas instalações do campo de jogos. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental no valor de um milhão e oitocentos mil escudos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL ESCUDOS AO GRUPO DESPORTIVO DE APÚLIA.

07.01.02 - GRUPO DESPORTIVO DE APÚLIA - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício do grupo desportivo em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio para apoio da aquisição de viatura. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental no valor de dois milhões de escudos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MILHÕES DE ESCUDOS AO GRUPO DESPORTIVO DE APÚLIA.

07.01.03 - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS CATÓLICOS DO CONCELHO DE ESPOSENDE - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Solicitam atribuição de subsídio para apoio da realização do "Encontro de Cantares de Janeiras", levado a efeito no passado dia 27 de Janeiro. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "Todos os anos a AJCE realiza o Encontro de Cantares de Janeiras, que congrega a maioria das freguesias do concelho. Trata-se, de facto, de uma iniciativa de valor cultural e social, que merece total apoio. Assim, somos de opinião de que a Câmara Municipal atribua à AJCE, para este efeito, um subsídio de setenta e cinco mil escudos.":

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS.

07.02 - SERVIÇO SOCIAL:

07.02.01 - JOSÉ MARIA CERQUEIRA FERNANDES LARANJO, DE ESPOSENDE - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL POR FAMILIARES:

Solicita autorização para que o fogo que adquiriu na Habitação Social de Esposende seja ocupada pelos seus descendentes, atendendo ao facto de neste momento viverem todos na mesma habitação, verificando-se um excesso de lotação. Está junta informação favorável do serviço social bem como da Divisão de Assuntos Jurídicos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL E DA DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

Antes do encerramento da reunião, pelo senhor Presidente foi a Câmara Municipal informada da intenção de se proceder à antecipação da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia oito do corrente, no local e horário habitual, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento.

- PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi a minuta da acta da presente reunião.